



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.761 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE  
DE R\$ 286.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.439, de 28 de Fevereiro de 2024,

**DECRETA:**

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais) para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim, para a continuidade do atendimento de 39 (trinta e nove) crianças/estudantes na modalidade educação especial:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

12.367.0011.2083 - Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios:

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 286.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 286.000,00**

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

12.365.0011.2078 - Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 286.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 286.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

**ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Portaria 1.321/2023

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria 1827/2021